

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 250/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 4248/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
- Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 300001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.
- **Art. 3°** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 PPA, a seguir relacionados:
 - I PPA:
 - a) Programas e Ações;
 - b) Demonstrativo por Unidade Executora;
 - c) Demonstrativo por Função;
 - d) Demonstrativo por Subfunção;
 - e) Demonstrativo por Programa;
 - f) Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 28 de agosto de 2023.

LŠO LUJŽ POZŽÓBON

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO Secretario Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO N° 250 DE 28/08/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 50. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA UNIDADE: 50.001. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA ATIVIDADE/PROJETO/OP, ESPECIAL FUNCIONAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR Manuten c à o da Funda c à o Cultural de 13.392.0022.2090 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 300001 3,000,00 TOTAL GERAL RS 3.000,00 TOTAL GERAL 3.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO N° 250 DE 28/08/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

DEMONSTRATIVO	O DO SUPERÁVI	TFINANCEIRO		
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
	FINANCEIRO		№ Fonts	Valor 1
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior	770.552,08	168.599,93	300001	601.952,15
Vator utilizado peto Decreto nº 156/2023			300001	34,000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 164/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 176/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 194/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 2504/2023 Valor utilizado pelo Decreto nº 2504/2023 Saldo atual			300001	10 000,00
			300001	30,000,00
			300001	30 000,00
			300001	3 000,00
			300001	494.952,15

•		
		,
	•	I
	•	!
,		
	PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
	31.000 To 100 221	
	DE N.º 12 8 16	
	UMUARAMA 3/108 20 23	
	Denial	
	DIVISAD DE ATOS OFICIAIS	